



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 68/DOPGU/25

"Legalização do ilícito urbanístico, no imóvel, sito na Rua de Santa Maria Madalena n.º 47 – Póvoa da Serra, freguesia de Fontes"

Notificação ao proprietário

— **Fernando José Mourão Gonçalves**, Vereador do Pelouro da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: _____

— Faz-se público que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Senhora Ivete Nogueira Moreira, proprietária do edifício localizado na Rua de Santa Maria Madalena n.º 47, inscrito na matriz predial sob o n.º 1461, da freguesia de Fontes, **fica notificada**, por meu despacho de 5 de novembro de 2025, para que, **no prazo de 60 dias úteis**, submeta o processo de legalização do ilícito urbanístico, nomeadamente do edifício sito na Rua de Santa Maria Madalena n.º 47 – Póvoa da Serra, inscrito na matriz cadastral sob o n.º 1461 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 4920, freguesia de Fontes, sob pena de aplicação das subseqüentes medidas de tutela urbanística coerciva, que poderão, no limite, conduzir à demolição do que tiver sido ilicitamente edificado. _____

— Santa Marta de Penaguião, 10 de novembro de 2025. _____

O Vereador do Pelouro,

Fernando José Mourão Gonçalves